

Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2020, de autoria da MESA DIRETORA que "Institui Comissão Especial destinada a proceder o acompanhamento da destinação e aplicação dos recursos financeiros recebidos pelo Município de Colatina no enfrentamento do COVID-19, nos termos do art. 45 do Regimento Interno Cameral".

A proposição foi protocolizada no dia 10/08/2020 e veio a esta Comissão para análise e parecer após parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

Este é o relatório.

Pretende o presente projeto de resolução em análise criar Comissão Especial para proceder o acompanhamento da destinação e aplicação dos recursos financeiros recebidos pelo Município de Colatina no enfrentamento do COVID-19.

Nos termos do regimento interno cameral a criação da referida comissão é possível visto que, em razão da pandemia do COVID-19, o Município de Colatina/ES tem recebido vários valores em espécie destinados ao enfrentamento ao COVID-19 cabendo, assim, a este Poder Legislativo fiscalizar e controlar os atos o Poder Executivo quando da destinação das verbas recebidas para tal finalidade.

dos requisitos legalidade Portanto, diante da presença constitucionalidade, esta comissão não vê óbice legal para o encaminhamento da matéria ao Plenário para apreciação da matéria.

PELO EXPOSTO esta Comissão é pela APROVAÇÃO do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2020.

Sala das Comissões, 33 de ogosto

JUAREZ FADINI PRESIDENTE

WANDERSON FERREIRA DA SILVA VICE-PRESIDENTE

LIPPE COUTINHO MARTINS **MEMBRO**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220 TELEFAX: (27) 3722 3444

